



ESTADO DO AMAZONAS

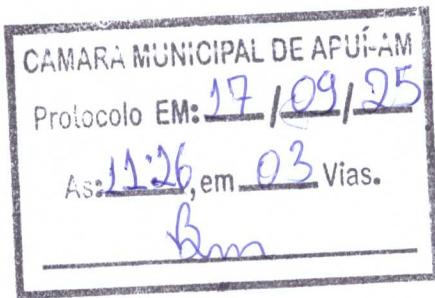
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 036/2025 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de setembro de 2025.



“RECOMENDA-SE AO PLENÁRIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES GEVAN PIRES BARBOSA E BRUNO JOSÉ DE MORAIS QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SRº REMÍDIO MONAI MONTESSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
Em: 22/09/25
Ass: [Signature]

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de setembro de 2025, de autoria do Vereadores Gevan Pires Barbosa e Bruno José de Moraes o Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de setembro de 2025, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Remídio Monai Montessi, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 16 de setembro de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 013, de 04 de setembro de 2025, de autoria do Vereadores Gevan Pires Barbosa e Bruno José de Moraes o Projeto de Decreto Legislativo Nº 013, de 04 de setembro de 2025, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Remídio Monai Montessi.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

No Município de Apuí, o Senhor Remídio Monai Montessi estabeleceu uma ligação especial desde 2009, quando, em missão do Comando Militar da Amazônia, conheceu de perto os desafios locais. Em 2017, por meio da **Amatur Amazônia Turismo**, implantou linha regular de transporte de passageiros, estruturou filial, construiu garagem, gerou empregos e renda para a população.

Sua contribuição tem sido decisiva na integração da região, ampliando a mobilidade entre Apuí, Novo Aripuanã e demais municípios vizinhos. Além disso, tem apoiado o transporte escolar, incentivado o esporte e o lazer, e reafirmado seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social de Apuí.

Diante de sua trajetória de vida, marcada por superação, espírito empreendedor, dedicação à Amazônia e efetiva contribuição para o progresso do nosso município.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 013, de 04 de setembro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo N° 013, de 04 de setembro de 2025, de autoria do Vereadores Gevan Pires Barbosa e Bruno José de Moraes que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Remídio Monai Montessi.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva